

OFICIO Nº. 14/2024

Barra Bonita, 08 de abril de 2024.

Exmo. Sr.

**José Jairo Mesquiato**

Presidente da Câmara Municipal

Barra Bonita -SP

Prezado Senhor,

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita, neste ato representado pelo Superintendente do SAAE, após recebimento do Ofício nº. 55/2024 desta Egrégia Casa de Leis, vem junto a Vossa Excelência expor o quanto segue.

Considerando a indicação anexada ao documento, esclareço que esta autarquia municipal, acatará a sugestão de não realizar a interrupção no fornecimento de água das residências e empresas, por falta de pagamento, às sextas-feiras e vésperas de feriados, para que assim os contribuintes possam regularizar sua situação no dia seguinte a interrupção no fornecimento.

Sendo o que nos oferece para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



PAULO ROBERTO MARTINI  
Superintendente do SAAE

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP. ( 14:28 )	Hrs:
FLS.: —	SOB N.º 107/2024
Barra Bonita, 15 de 04	de 2024
Liliane	



ENCAMINHA-SE  
Câmara Municipal  
de Barra Bonita  
03 2624

## INDICAÇÃO

Indico, na forma regimental, ao **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, na **persona de seu Superintendente SR. PAULO ROBERTO MARTINI**, para que a autarquia deixe de realizar o corte de água das residências e empresas nas **sextas-feiras e vésperas de feriados**, de forma a evitar que os **consumidores possam regularizar** sua situação no dia seguinte.

### JUSTIFICATIVA

Apresento o presente pedido atendendo a solicitações de muitos **municípios contribuintes**, os quais por algum motivo, e muitas vezes por esquecimento, acabam sendo surpreendidos com a água cortada numa sexta-feira ou vésperas de feriados, de forma que ficam impedidos de realizar a regularização do débito perante a autarquia.

Com o devido respeito, grande parte das pessoas que estão em débito com a autarquia talvez não tenha a intenção de deixar de pagar as suas contas. Muitas vezes o contribuinte acaba simplesmente esquecendo, ou ainda está passando por momentos difíceis na vida, coisas comuns do dia a dia.

O corte é um meio coercitivo muito forte para obrigar o contribuinte a regularizar sua situação. Entretanto não pode obstaculizar a pessoa de ter a oportunidade de regularizar o débito no dia seguinte.

Portanto, apresento a moção para que seja feita essa avaliação criteriosa para evitar o corte de água nas vésperas de feriados e sextas-feiras.

Sala das sessões, data do protocolo.

**JOSÉ JAIRO MESCHIATO**  
Vereador